



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 2145/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente a possibilidade de estudos para a implantação do programa farmácia do povo a fim de que as unidades básicas de saúde sejam pontos de recebimento de medicamentos e insumos não utilizados pela população, para a redistribuição no município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente a possibilidade de estudos para a implantação do programa farmácia do povo a fim de que as unidades básicas de saúde sejam pontos de recebimento de medicamentos e insumos não utilizados pela população, para a redistribuição no município.

### **Justificativa**

Muitas vezes sobram nas residências medicamentos e insumos que estão dentro do prazo de validade e que poderiam ser aproveitados por outra pessoa que não tem condições de comprar a medicação na farmácia. No entanto, grande parte da população prefere deixar os remédios guardados na gaveta ou jogá-los no lixo, ou fazer o descarte indevidamente.

Dados do Ministério da Saúde mostram que o desperdício de medicamentos no País chega a 40%, ou seja, se perde algo em torno de R\$ 3 bilhões em remédios com validade. Estudos apontam que 95% da população mantém o hábito de comprar medicamentos, fazer estoque caseiro, mas acabem desperdiçando quando perdem o prazo de validade.

Sendo assim, a proposta visa minimizar as despesas das famílias carentes, com a distribuição gratuita para a população e conscientizar a mesma sobre o risco de permanecer com medicamentos e insumos em desuso em casa ou o seu descarte em



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



locais inadequados, evitando que os mesmos possam ir para o lixo comum ou na rede de esgoto, podendo contaminar o solo e o meio ambiente.

Desta forma, os remédios e insumos que estiverem dentro do prazo de validade, em condições adequadas de armazenamento e devidamente identificados, poderão ser destinados para reutilização. Para tanto, serão recebidos nas Unidades Básicas de Saúde, identificados, catalogados, e distribuídos a população que não tem condições de adquiri-los.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de setembro de 2022.

**Eliei Miranda**

-vereador-



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C6PM41Z5UBX0R5VD>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: C6PM-41Z5-UBX0-R5VD**

